



DECRETO NÚMERO 8333 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.567 de 05 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º FICA instituído o Conselho Municipal dos Povos Originários Comunidades Tradicionais, composto pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Uira de Freitas Alves

Suplente: Luiz Augusto Martins Rocha

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vicentina Gabriel do Prado

Suplente: Leandro Gomes Caetano

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Alessandra Regina de Souza Santos

Suplente: Adelina dos Santos Rosa

Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: Thiago Cordeiro Ramos

Suplente: Bruna Ferreira do Nascimento

Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura:

Titular: Marcia Regina Rangel Araujo

Suplente: Maurílio Lopes Araujo

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Titular: Nelson Luiz de Souza

Suplente: Hercules de Souza

Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Titular: Caroline Vilela Brito

Suplente: Lucas Bairro Amador Ramos Feitosa



II - REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL:

Associações de Comunidades Remanescente Quilombolas:

Titulares: Marcos Antônio Braga da Silva / Jurandir Cesário do Prado

Povos Indígenas:

Titulares: Luiza da Silva de Oliveira Pará / José Thiago de Lima Silva

Suplentes: Ronaldo Mariano Rodrigues / Marcelo Kuaray da Silva

Comunidades e Núcleos Tradicionais Caiçaras:

Titulares: Roberto Ferrero / Péola Maria Barbosa

Suplentes: Carolina Guatura dos Santos / Nilmara dos Santos

Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais:

Titulares: Luisa Vilas Boas Cardoso (Fórum das Comunidades Tradicionais) / Ana Carolina Santos Guimarães (Associação Indígena Tembiquai) / José Marcio de Souza Candido (Instituto Capiá)

Suplentes: Luiz Claudio Bernardes (Fórum das Comunidades Tradicionais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7.687 de 29 de julho de 2021.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 13 de dezembro de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

LUIZ AUGUSTO MARTINS ROCHA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Memorando SMAS/1343/2023/cbv.